

## ATA nº 07/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no endereço Av. Visconde do Rio Grande, 1690, Bairro Centro, Barra do Ribeiro/RS, Cep 92870-000, a partir das treze horas, ocorreu a reunião dos membros Conselheiros integrantes do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Estiveram presentes os conselheiros Cesar Casarotto, Andrea Golombieski, Roberto Gonsioroski Buryl e Cláudia Salles dos Santos. Foi comentado a entrega do ofício nº 02/2025 à Secretaria da Fazenda do Município de Barra do Ribeiro, que solicita os balancetes financeiros mensais do FAPS, conforme discutido na Ata nº 06/2025. Analisamos também a Orientação Técnica do Igam que trata sobre os impactos da EC 136 na contribuição para o Pasep da Prefeitura e do Regime Próprio de Previdência. O Presidente do Conselho Fiscal, Cesar Casarotto, solicitou verbalmente à Gestora do Fundo, Verônica Gross, que encaminhasse esta Orientação Técnica do Igam à Secretaria da Fazenda de Barra do Ribeiro, para que sigam a devida orientação da EC 136. Nada mais a registrar, assinamos esta ata. Barra do Ribeiro, 25 de setembro de 2025.

*Andrea Golombieski*

*Cesar Casarotto, Buryl, Cláudia Salles dos Santos*

Conselho Fiscal FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barra do Ribeiro/RS

Lei Nº 1.428/2001 e Nº 2.737/2023